

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER A PROJETO DE LEI Nº 1572/2011 – NOVO
CÓDIGO COMERCIAL**

REQUERIMENTO

(Do Senhor EDUARDO CUNHA)

Requer que seja tornado sem efeito a aprovação do Requerimento nº 12/2012, do Senhor Paes Landim.

Senhor Presidente,

Requeiro que seja tornada sem efeito a aprovação do Requerimento nº 12/2012, do Deputado Paes Landim, que “requer a realização de Audiência Pública com o Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Presidente do Conselho Federal da OAB”, nesta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1572, de 2011, do Sr. Vicente Candido, que "institui o Código Comercial" (PL157211).

JUSTIFICAÇÃO

O desrespeito constante do referido cidadão para com esta Casa, inclusive a nominando de pântano, não permite com que haja harmonia entre o mesmo e os ilustres membros desta Comissão Especial.

Sala das Comissões, em

Deputado **EDUARDO CUNHA**